

Nome do Candidato			
Estado Civil	Identidade	CPF	
Endereço			Nº
Bairro	Cidade	UF	CEP
Profissão	Data Nascimento		

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código	Função Temporária
--------	-------------------

Vaga Reservada para PD?:

() NÃO () SIM - tipo de deficiência-Classificação Internacional de Doenças(CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Currículo do Requerente e a respectiva comprovação documental. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Itapetim (PE)	Data	___/___/2023
---------------	------	--------------

Assinatura do Candidato	
-------------------------	--

Protocolo em	___/___/2023	Recebido por	
--------------	--------------	--------------	--

ANEXO – II

CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	19 a 25 de janeiro de 2023
Análise dos Currículos pela Comissão	26 a 30 de janeiro de 2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e das Inscrições Indeferidas	31 de janeiro de 2023
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar e o Indeferimento de Inscrições	01 de fevereiro de 2023
Publicação do julgamento dos recursos	02 de fevereiro de 2023
Publicação da Classificação Final	03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F45290BB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 10.143.246/0001-76

Edital de convocação nº 03, de 23 de janeiro de 2023

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE (Lei nº 1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.

Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1180606	MARRY ALEXIA DE SANTANA CIRILO SOBRAL	14/12/1994
1180771	AMANDA RODRIGUES GUMARAES PROTÁSIO	24/01/1995
1175576	MICHAEL DOS SANTOS MACIEL	06/07/1997
1175026	TAMARA MACHADO SILVA	28/05/1998

911970	ANDERSON SILVA ALMEIDA	23/05/1992
943086	FELIPE BRANCO DE MOURA SILVA	28/02/1999
1173378	WELLYDA DE MACEDO LIMA	04/08/1999
1179225	JAUDSE HENRIQUE DOS SANTOS	01/12/1994
901219	MAURICIO DA SILVA AQUINO	12/05/1985
1182318	VIRGINIA LAUANNY CUPERTINO FREITAS	19/03/1999
1176986	GUILHERME HENRIQUE SILVA	19/11/2003

DIGITADOR (A):

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
915778	MARÍLIA GABRIELLY FÉLIX BELO	27/07/1998
1178830	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/1994

GUARDA PATRIMONIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1180182	DANILO LUIS DIAS FERNANDES	26/02/1997

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1173720	EMANUEL FERNANDO RAMOS DA SILVA	24/02/1986
1174828	VITOR MANOEL DA COSTA	25/09/2003

COZINHEIRO (A):

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1177860	JANAILSON DA SILVA SOBRAL	05/04/1995

EDUCADOR FÍSICO:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1170320	JAKSON CLAUDINO DE FARIAS	08/06/1993

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
944356	KELJANE DA SILVA SANTOS	28/07/1987
1172042	MAURÍCIA MIRELY DE SOUZA ARAÚJO	01/08/1991
1178724	HORTENCIA VERONICA BEZERRA DA SILVA LIMA	05/08/1994
1172156	JULIA DA SILVA SANTOS	15/02/1996

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE PCD**COZINHEIRO - PCD:**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1179821	JOSENILDO DA SILVA GOMES	05/03/1993

ANEXO II**Documentos para a posse (ORIGINAL E CÓPIA):**

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	PIS/PASEP, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal) relativa aos último cinco anos, emitido por órgão competente;
12	Dados da Conta corrente ou Salário;
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Termo de adesão – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE Código de Conduta Ética Municipal – CC/Lajedo;
17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.
19	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
20	Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
21	Comprovante de residência de data anterior à publicação do edital (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
22	Comprovante de Regularidade de vacinação COVID-19.

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**01 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a) _____ de _____ na _____ em regime jurídico _____ em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Lajedo, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

04 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE

Nome do servidor:

Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.

Compreendo que o presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE -Código de Conduta Ética Municipal reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.

E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.

Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/Lajedo qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código de Conduta Ética.

A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código e Conduta Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura Do Servidor

05 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura Do Servidor

06 – TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura Do Servidor

07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura Do Servidor

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EBCD8001

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 01/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Manari, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela PORTARIA Nº 006, de 11 janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco.

D E C R E T A:

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no **período de 23 à 30 de janeiro de 2023, respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968**, junto a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, que receberá os referidos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nova, s/n, Centro, Manari/PE, nos horário de 08h00 às 13h00, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§1º. Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos a partir do item 14.09 até 14.21 e demais documentos vinculado o edital 01/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

§2º. Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 01/2022, conforme modelos em Anexo II e III.

§3º. Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 01/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal.

Art. 2º. O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 3º. O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 23 de Janeiro de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I